



Município de Guaíra

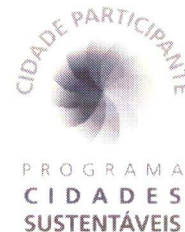
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.811 DE 25 DE MAIO DE 2021.

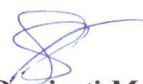
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 10/2020, Portaria n.º 10313 de 01 de julho de 2020.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2020, instaurado pela Portaria nº 10313 de 01 de julho de 2020, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora R. A. G. de S., nos termos do artigo 137, inciso I, c.c art 139, inciso I, ambos da LCM 2040/2002.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos